



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

DECRETO Nº 7417/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 519-2025, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 18.09.2025, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

- 01.003.001.01.031.0001.2.807.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 30)  
..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 11) ..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.